



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTEARIA N.º 076/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, Adicional de Periculosidade, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Angelo Bianchin	1815859	Motorista	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 2000.

Lauro Lourenço Ruths,  
Prefeito Municipal